



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA

EDITAL Nº 329/2024/FACE-SEC-UFMG

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO “Sentidos do Nascer”

O chefe do Departamento de Demografia da UFMG, Prof. Bernardo Lanza Queiroz, faz saber que, no período de 23/02/2024 a 02/03/2024, estarão abertas as inscrições de candidatos para a seleção de Voluntário em Projeto de Extensão para o Projeto “Formação de Mediadores e Multiplicadores da Sentidos do Nascer”, cadastrado no Siex com o número 02913.

1. DAS VAGAS

08 (oito) vagas de voluntário, com dedicação de 12 horas semanais.

2 . INSCRIÇÕES

Online, de 23/02/2024 a 02/03/2024, por meio do site <https://forms.gle/VMTeXJQre9DgVkwn8>

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 Ter concluído o curso “Formação de Mediadores e Multiplicadores da Sentidos do Nascer” e ter sido aprovado(a).

3.2 Ter disponibilidade para cumprir horas presenciais na Exposição Sentidos do Nascer, em Belo Horizonte, em dias e horários à combinar.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Número da Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Número de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação em andamento (se aluno),
- c) Número de telefone, e-mail e forma preferida de contato para agendamento de entrevista (se classificado entre os 10 primeiros colocados).
- c) Histórico Escolar em PDF (se aluno de curso de graduação ou pós-graduação em andamento)
- d) Curriculum Vitae em PDF

e) Carta de Apresentação descrevendo o interesse pelo projeto

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. A seleção será feita em duas etapas.

- Etapa 1, classificatória: Análise de Curriculum Vitae e Carta de Apresentação

- Etapa 2, classificatória: Entrevista com os 10 primeiros colocados na Etapa 1. A Entrevista será realizada no período de 11 a 15 de março, por meio de plataforma virtual e horário a ser agendado por forma de contato definida no momento da inscrição.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 10/02/2024

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de cinco (5) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento (SIEX) da UFMG.

8.2 A vaga é para apoio ao projeto de Extensão curso de “Formação de Mediadores e Multiplicadores da Sentidos do Nascer”. O curso será realizado na plataforma CAED da UFMG e tem atividades práticas presenciais na exposição Sentidos do Nascer, atualmente localizada no Parque das Mangabeiras, em Belo Horizonte, mas que poderá sofrer mudanças de local durante o período de vigência da bolsa. No primeiro semestre de 2024, a Exposição estará aberta em maio e junho de 2024, nos seguintes dias e horários:

- Sextas-feiras, dias 03/05/2024 e 29/06/2024, de 13h às 17h.
- Sábados de 10 às 14 horas e/ou de 13h às 17h.

As datas de abertura do segundo semestre ainda não foram definidas.

O suporte ao curso envolve monitoria nos fóruns e tarefas desenvolvidas no Moodle, bem como a organização das atividades práticas de mediação na exposição Sentidos do Nascer, além de apoio à coordenação. Em dias nos quais a presença das voluntárias será necessária na Exposição, os custos com transporte serão cobertos pelo projeto.

8.5 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogáveis por mais seis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.6 Informações sobre esse edital e o processo seletivo podem ser obtidas por meio do e-mail

sentidosdonascer@gmail.com colocando no campo *assunto*: Voluntário de projeto de Extensão.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.

Prof. Bernardo Lanza Queiroz
Chefe do Departamento de Demografia
FACE/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Lanza Queiroz, Chefe de departamento**, em 26/02/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3051741** e o código CRC **251FC789**.